



5ª - 18/03/2009

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO REALIZADA NO DIA DEZOITO DE MARÇO DE DOIS MIL E NOVE.

Aos dezoito dias do mês de Março do ano dois mil e nove, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes, os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, e os senhores Vereadores António Joaquim da Silva Danado, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Rogério António Pinto e Adriano António Chaveiro, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativa Especialista.

Ausentes desta reunião estiveram os senhores Vereadores João Miguel Amaro Marques e João António Romão Pereira Reis, por motivos profissionais, faltas que foram consideradas justificadas. E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS
- B) PROJECTO PARA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA DO CASTELO
- C) PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA ALTERAÇÃO DO CASAL Nº 11 DA ADUA
- D) PROJECTO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO PARA O BECO À RUA DE MOÇAMBIQUE
- E) NOMEAÇÃO DE VOGAL PARA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CIMI

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA DE “ BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 515 DE CORTIÇADAS DE LAVRE ATÉ AO LIMITE DO CONCELHO”
- B) EMPREITADA DE “ ADUÇÃO DE ÁGUA ÀS FAZENDAS DO CORTIÇO”
- C) EMPREITADA DE “ CONSTRUÇÃO DA ETAR DE SILVEIRAS”
- D) MEDIDAS PARA RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS PELAS INTEMPÉRIES

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) CONTABILIDADE
- B) HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS
- C) 1ª, 2ª, 3ª E 4ª ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS/2009

4. ÁREA JURIDICA E DE PESSOAL

- A) DIREITO DE SUPERFICIE / EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA / NELSON MANUEL NUNES CARDOSO
- B) DOAÇÃO DE LOTE DE TERRENO EM FOROS DE VALE FIGUEIRA A FAVOR DO MUNICÍPIO / ANA MARIA CUNHAL

5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

- A) 27ª VOLTA AO ALENTEJO EM BICICLETA – ALTERAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL
- B) 6ª FEIRA DO PÃO E DOÇARIA DE MONTEMOR-O-NOVO – CONSTITUIÇÃO DE JÚRI

6. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

7. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) CANDIDATURAS QREN / EIXO 2 – REGENERAÇÃO URBANA

B) PROPOSTA DE PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE FEIRAS E MERCADOS DO CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

C) 1ª, 2ª E 3ª ALTERAÇÕES AO PPI/2009

8. PROPOSTA DE ACTA Nº 3 DE 18/02/2009

9. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Período Antes da Ordem do Dia

Dia do Município de S. João de Deus e Internacional da Mulher

Sob a presente epígrafe foi o senhor Presidente que tomou a palavra para assinalar a passagem de mais um aniversário do Dia do Município, de S. João de Deus e Internacional da Mulher.

Salientou que o programa decorreu conforme previsto, tendo destacado a inauguração da Ecopista, iniciativa que decorreu de uma forma bastante positiva com grande adesão por parte da população, considerou que a iniciativa superou as expectativas.

O senhor Presidente reportou-se seguidamente às cerimónias do Dia 11 de Março, dia em que se assinalou mais um aniversário da elevação de Montemor-o-Novo, Marinha Grande, Fundão e Vila Real de Santo António, a cidade, comemorações que contaram com a presença das referidas quatro cidades.

Destacou sobretudo a participação das Escolas das 4 Cidades com um convívio e uma exposição.

Registou ainda a realização de uma pequena Sessão Solene para assinalar a efeméride.

A concluir o senhor Presidente demonstrou satisfação pela forma como as comemorações decorreram.

Ciclo da Primavera

Retomou a palavra o senhor Presidente para transmitir que no próximo dia 22 de Março terá início mais uma edição do Ciclo da Primavera, com um espectáculo com Rodrigo Leão, para o qual o senhor Presidente convidou todo o executivo a estar presente bem como para todos os outros espectáculos a realizar no âmbito do Ciclo da Primavera.

Pretende-se com esta iniciativa apoiar os artistas locais, bem como proporcionar espectáculos de qualidade com artistas nacionais, por outro lado pretende-se descentralizar estas iniciativas para as populações das freguesias.

Conselho da Região

Foi o senhor Vereador António Danado que interveio seguidamente para dar conhecimento que foi convocado para uma reunião do Conselho da Região, a qual tinha uma Ordem de Trabalhos significativa, no entanto e por falta de quórum a reunião não se concretizou.

Com os membros presentes, apenas discutiram um ponto que não carecia de deliberação.

A referida reunião pautou-se pela ausência de muitos municípios, a próxima reunião está agendada para o próximo dia 16 de Abril.

Assinatura de Protocolo

Retomou a palavra o senhor Vereador António Danado para transmitir que se deslocou ao Governo Civil de Évora, para a assinatura de um protocolo com o Instituto do Desporto, em resposta à candidatura que foi apresentada para mini campos de futebol.

O senhor Presidente acrescentou que foram apresentadas candidaturas para 4 mini campos de futebol, 2 na cidade, 1 no Escoural e 1 em S. Cristovão. Destas candidaturas apenas foi aprovada a da Escola Conde Ferreira na cidade.

Salientou que a prioridade seria para a aprovação de candidaturas para as freguesias, atendendo a que na cidade já existe um campo relvado sintético.

Ordem de Trabalhos

1.ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

Foi a senhora Vereadora Hortênsia menino quem interveio inicialmente para apresentar os seguintes processos:

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

De: LEOVIGILDO DUÍLIO DE OLIVEIRA DUARTE, requerendo aprovação do projecto de especialidades para a obra de alteração e ampliação de moradia e anexo, no prédio sito na Rua 5 de Outubro, nº 4, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho.

Data de entrada do requerimento: 10/03/2009

Data de aprovação do projecto de arquitectura: 23/12/2008

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com a deliberação camarária de 23/12/2008 e termo de responsabilidade do Técnico.

De: CARINA SOFIA RODRIGUES COLAÇO DOS SANTOS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de alteração e adaptação de uma garagem para estabelecimento de bebidas, no prédio sito na Rua da Conceição, nº 8, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Lídia Seara Nunes Mendes da Silva.

Data de entrada do requerimento: 28/08/2008, 04/09/2008 e 23/01/2009

Tem parecer da D.AU., Centro de Saúde, CCDRA, ANPC e Direcção-Geral das Actividades Económicas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: QUIZCAMP – FABRICO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, S.A., requerendo informação prévia sobre a viabilidade de instalação de um Hotel Rural, na propriedade denominada por Quinta de Nossa Senhora do Rosário, freguesia de Escoural

Data de entrada do requerimento: 04/07/2007, 27/11/2007 e 27/02/2009

Tem parecer da D.AU., Turismo de Portugal, IP, Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

A senhora Vereadora Hortênsia Menino acrescentou que este investimento é uma das várias intenções de investimento desta empresa e que já se arrasta há algum tempo, devido à alteração da legislação. Actualmente o processo está em condições de ser deferido.

O senhor Presidente disse ainda que esta empresa tem desenvolvido um trabalho notável, com êxito na sua produção, por outro lado têm prestado apoio no âmbito de uma melaria.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: PAULA ALEXANDRA MATIAS VICENTE OLIVEIRA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, projectos de estabilidade, águas e esgotos, comportamento térmico e projecto de avaliação acústica, para a obra de construção de um Lar de Idosos e Centro de Dia, a erigir na propriedade denominada por Giravaz à Mata, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número344.

Tem parecer da D.AU. e Instituto de Segurança Social

Data de entrada do requerimento: 14/11/2008, 25/11/2008

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU.

Requerimentos diversos

De: GASCAN, S.A., requerendo emissão de licença de Exploração do Posto de Armazenagem de GPL, no Loteamento sito na Horta e Ferragial das Almas / São Domingos.

Data de entrada do requerimento: 16/02/2009

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: LEIRIMUNDO, CONSTRUÇÃO CIVIL, S.A., requerendo recepção provisória da Rede Viária, recepção definitiva das Redes de Águas, Esgotos Domésticos, Pluviais, Infra-estruturas Eléctricas e de Telecomunicações e conseqüente Redução do Valor da Garantia Bancária, para o Loteamento sito na Horta e Ferragial das Almas / S. Domingos, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 02/10/2008

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: URBIMOR – GODÉTIA, INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA, requerendo aditamento ao projecto da Rede Viária – Alterações dos Pavimentos e actualização das Medições e Orçamento, para o Loteamento sito no Olival à Sr.^a da Conceição, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 11/02/2008

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MAURICIO DUARTE DOS SANTOS LADEIRAS, requerendo emissão de certidão de compropriedade do prédio misto denominado por Monte do Olival da Serra, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 06/03/2009

Tem parecer da D.AU.

Tem despacho da Sr.^a Vereadora de 11/03/2009

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da Sr.^a Vereadora de 11/03/2009

De: OLIMPIO JOSÉ VAGARINHO TOBIAS, requerendo aprovação do projecto de condicionamento acústico do estabelecimento de restauração e bebidas no prédio sito na Travessa Lagar do Mouzinho, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número159.

Data de entrada do requerimento: 12/03/2009

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o termo de responsabilidade do Técnico.

B) PROJECTO PARA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA DO CASTELO

Aprovação do projecto para a Estação Elevatória no Recinto Amuralhado do Castelo de Montemor-o-Novo, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer do IGESPAR

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projecto para a Estação Elevatória no Recinto Amuralhado do Castelo de Montemor-o-Novo.

C) PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA ALTERAÇÃO DO CASAL Nº 11 DA ADUA

Aprovação do projecto de arquitectura para alteração do Casal nº 11 sito na Adua, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como responsabilidade técnica o Gabinete de Projectos da Câmara Municipal.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para alteração do Casal nº 11 sito na Adua.

D) PROJECTO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO PARA O BECO À RUA DE MOÇAMBIQUE

Aprovação do projecto de Obras de Urbanização relativos à intervenção a levar a efeito no Beco à Rua de Moçambique, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como responsabilidade técnica o Gabinete de Projectos da Câmara Municipal.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projecto de Obras de Urbanização relativos à intervenção a levar a efeito no Beco à Rua de Moçambique.

E) NOMEAÇÃO DE VOGAL PARA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CIMI

Nomeação de vogal para a Comissão de Avaliação de acordo com o nº 1 do Artº 76º do CIMI

Tem despacho da Sr.ª Vereadora de 09/03/2009

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da Sra. Vereadora Hortênsia Menino de 09/03/2009, que nomeia a Dra. Rita Dionísio como representante da Câmara.

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “ BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 515 DE CORTIÇADAS DE LAVRE ATÉ AO LIMITE DO CONCELHO”

Intervio seguidamente o senhor Vereador António Danado para apresentar o seguinte processo referente à empreitada supra:

De acordo com o artigo 12º do Decreto Lei 273/2003 de 29 de Outubro, informa-se que o Plano de Segurança e Saúde (Fichas de Procedimentos) – Fase de Obra encontra-se validado e que está em condições de ser aprovado. Assim, propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do respectivo documento apresentado em anexo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Plano de Segurança e Saúde referente à empreitada supra.

B) EMPREITADA DE “ ADUÇÃO DE ÁGUA ÀS FAZENDAS DO CORTIÇO”

Retomou a palavra o senhor Vereador António Danado para transmitir ao restante Executivo o documento que abaixo se transcreve:

Propõe-se à Reunião de Câmara a autorização para a terceira prorrogação de prazo da empreitada supra referida, decorrente do pedido do empreiteiro LEIRISLENA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.

Consignação – 03-06-2008

Prazo - 150 dias

Fim de prazo – 30-10-2008

Em 26-11-2008, a Câmara Municipal deliberou, em reunião ordinária, conceder uma primeira prorrogação de prazo de 60 dias, que terminou em 29-12-2008. Em 21-01-2009, deliberou, em reunião ordinária, conceder a segunda prorrogação de prazo de 60 dias, que terminou em 28-02-2009.

O empreiteiro LEIRISLENA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A., apresenta um terceiro pedido de prorrogação de prazo de 60 dias continuando a alegar as indefinições por parte da EP – Estradas de Portugal, S.A. e os obstáculos à passagem da conduta adutora sobre a Auto-Estrada A6. Acrescenta, ainda, as adversas condições atmosféricas dos dois últimos meses. Pede uma prorrogação de prazo até ao dia 29-04-2009.

Os argumentos apresentados para o terceiro pedido continuam a ser verdadeiros e válidos. Relembra-se, a título complementar, que:

A EP – Estradas de Portugal, S.A. ainda não autorizou o atravessamento da conduta adutora à EN2, pedido em 01-08-2008.

A BRISA está a diligenciar no sentido de resolução do problema da ocupação ilícita (por cabos de telecomunicações) do negativo cedido à CMMN para passagem da conduta adutora, na passagem superior à Auto-estrada A6.

A situação de chuva durante os meses de Janeiro e Fevereiro impediu, de facto, o normal andamento dos trabalhos no reservatório, e mais ainda na conduta adutora.

Como tal, julga-se que será de se conceder esta prorrogação de prazo de 60 dias, que terminará em 29-04-2009.

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, artigo 151.º.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a terceira prorrogação de prazo da empreitada supra referida, decorrente do pedido do empreiteiro LEIRISLENA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.

C) EMPREITADA DE “ CONSTRUÇÃO DA ETAR DE SILVEIRAS”

A concluir o senhor Vereador António Danado colocou à consideração do Executivo o seguinte auto de medição:

Auto de Medição número quatro de trabalho efectuados pelo empreiteiro António da Silva, Lda. na empreitada de “Construção da ETAR de Silveiras”, o qual importa no valor de mil oitocentos e sessenta e um euros e setenta e cinco cêntimos, acrescido do IVA no valor de noventa e três euros e nove cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de mil novecentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos.

.Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente auto de medição no valor de mil novecentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos.

D) MEDIDAS PARA RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS PELAS INTEMPÉRIES

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador António Danado para transmitir que devido às intempéries existem estradas e ruas completamente deterioradas, salientando que as que se encontravam em pior estado de conservação são a EM 515 de Cortiçadas de Lavre até ao limite do concelho, e EM 253 – Baldios, estradas estas que já estão a ser submetidas a intervenções.

Informou seguidamente que está a ser preparado o concurso para a requalificação da estrada Vale Verde – S. Brissos.

Foram ainda submetidas a intervenções com carácter de urgência as estradas da Courela da Freixeirinha e a estrada de Baldios – Cabrela, obras adjudicadas por ajuste directa à firma Barradas e Barradas Lda.

O senhor Vereador prosseguiu a sua intervenção, informando que foi autorizado o trabalho aos sábados para uma mais rápida resposta aos problemas.

Os cantoneiros (asfaltadores – 4) estão a reparar os buracos nas ruas do Escoural, que era a situação mais complicada do concelho.

Verificaram-se ainda intervenções urgentes nas estradas da Biscaia, Escoural e S. Cristovão, depois destes trabalhos concluídos os funcionários deslocar-se-ão para o Bairro da CHÊ, Horta do Ramalho e Bairro Vale Flores,

Foram adjudicados à empresa Mota Engil, os trabalhos de colocação de micro aglomerados betuminosos duplos, nas Freguesias de N. Sra. da Vila, N. Sra. do Bispo, Escoural e S. Cristovão.

O senhor Vereador transmitiu seguidamente que a Câmara Municipal está a negociar acordos de ajustes directos, com as empresas a quem foram adjudicadas empreitadas para reparação de mais ruas, situação prevista pela lei.

Está a ser preparado o processo para a intervenção (assaneamentos) da estrada Ciborro – Lavre, obra no valor previsto de 500 mil euros.

Continuando a sua intervenção o senhor Vereador António Danado informou que estão concluídas as obras da Rua das Alfaias, Rua de Valença e Rua de Acesso à Igreja. Esclareceu que no âmbito da reparação da Rua da Igreja, foi feito o saneamento para o estaleiro do Sr. António Filipe.

Foram ainda realizados trabalhos com a motoniveladora em caminhos rurais na freguesia do Escoural. Transmitiu seguidamente que a Câmara pretende adjudicar a empresas particulares o trabalho de máquinas, para manutenção de caminhos rurais.

Transmitiu seguidamente que é intenção da autarquia preparar intervenções nas freguesias de Cabrela, Foros de Vale Figueira e Lavre, nomeadamente dentro das localidades.

A concluir esclareceu que as massas frias são feitas nas betoneiras, processo bastante moroso, para abreviar a situação a autarquia estabeleceu um acordo com a empresa Pragosa a qual fornecerá o material sob a forma de carradas, o que permite dar um avanço muito significativo no trabalho.

O senhor Presidente interveio para dizer que a autarquia deverá fazer um comunicado á população a dar a conhecimento da situação.

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) CONTABILIDADE

Listagem de Pagamentos

A Câmara tomou conhecimento da listagem das ordens de pagamento dos documentos números mil cento e cinquenta e um a mil seiscentos e oitenta e três no valor de um milhão noventa e seis mil e vinte euros e oitenta e seis cêntimos.

B) HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS

Foi o senhor Presidente que interveio seguidamente para apresentar as seguintes propostas de horário de funcionamento de estabelecimentos:

Face ao pedido apresentado por José Manuel Piteira Simões para funcionamento do Regalenga Bar, sito na Rua Curvo Semedo nº 49 em Montemor-o-Novo, até às 3 horas nos dias 21 e 23 de Fevereiro de 2009 por ocasião dos festejos carnavalescos, ao abrigo do regime excepcional previsto no artº 3º do Regulamento dos Horários de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos de Venda ao Público em vigor neste Município, informo que o mesmo mereceu parecer favorável da GNR.

Cumpr-me também informar que, nos termos do nº 1 do artº 3º do citado Regulamento, a competência para aprovar o alargamento de horário é da Câmara Municipal.

Deliberação: A Câmara Municipal ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente.

Face ao pedido apresentado por Espaço Lagar – Actividades Hoteleiras, Unipessoal, Lda, para funcionamento do Bar Musicafé, sito na Rua Curvo Semedo nº 26 em Montemor-o-Novo, até às 5 horas nas madrugadas de 21 e 23 de Fevereiro de 2009 por ocasião dos festejos carnavalescos, ao abrigo do regime excepcional previsto no artº 3º do Regulamento dos Horários de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos de Venda ao Público, em vigor neste Município, informo que este pedido mereceu parecer favorável da GNR.

Cumpr-me também informar que, nos termos do nº 1 do artº 3º do citado Regulamento, a competência para aprovar o alargamento de horário é da Câmara Municipal.

Deliberação: A Câmara Municipal ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente.

C) 1ª, 2ª, 3ª E 4ª ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS/2009

Retomou a palavra o senhor Presidente para apresentar para conhecimento, a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Alterações Orçamentais referentes ao ano de 2009, documentos que foram rubricados por todos os membros do Executivo e nos termos da lei aqui se dão por integralmente transcritos.

4. ÁREA JURIDICA E DE PESSOAL

A) DIREITO DE SUPERFÍCIE / EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA / NELSON MANUEL NUNES CARDOSO

Retomou a palavra o senhor Presidente para ao apresentar a seguinte proposta relacionada com o exercício do direito de preferência:

1. Por escritura celebrada no dia 14 de Abril de 1997 o Município de Montemor-o-Novo transmitiu a favor de Nelson Manuel Nunes Cardoso, o direito de superfície sobre o lote de terreno nº 126 para construção urbana no Loteamento Municipal da Courela da Pedreira.

2. O mencionado direito de superfície visava permitir ao adquirente a construção e manutenção de um fogo para habitação.

3. Nos termos do artigo 7º do Instrumento Notarial referido em 1. supra, o Município de Montemor-o-Novo goza do direito de preferência nas transmissões inter-vivos que o superficiário pretenda levar a efeito.

4. Neste contexto, o actual superficiário, Nelson Manuel Nunes Cardoso veio informar que pretende alienar a favor de João Manuel Enfim Cardoso pelo preço de 51.000,00 € (Cinquenta e um mil euros) o imóvel construído ao abrigo do direito de superfície de que é titular (imóvel que se encontra inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Nª Srª da Via e sob o art. 2833) e solicita que a Câmara Municipal se pronuncie quanto ao exercício do direito de preferência nesta transmissão.

5. Solicitada a informação à Divisão de Administração Urbanística quanto ao valor de mercado do imóvel a transaccionar, aquela Divisão pronunciou-se nos termos constantes da informação nº 73/2009 datada de 05/03/2009.

6. Desta forma cabe à Exma. Câmara Municipal pronunciar-se exercendo ou não o seu direito de preferência no projectado negócio.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre o lote de terreno nº 126 para construção urbana no Loteamento Municipal da Courela da Pedreira, cujo proprietário pretende alienar a favor de João Manuel Enfim Cardoso pelo preço de 51.000,00 € (Cinquenta e um mil euros), tendo em conta a comunicação supra e não se ver interesse público em tal aquisição.

B) DOAÇÃO DE LOTE DE TERRENO EM FOROS DE VALE FIGUEIRA A FAVOR DO MUNICÍPIO / ANA MARIA CUNHAL

Em nova intervenção o senhor Presidente transmitiu ao restante Executivo o documento que abaixo se transcreve.

A proprietária das Herdades da Serra e Amendoeira e do Freixo do Meio, tem vindo a desenvolver um processo de negociação com a Câmara Municipal, tendo em vista doar a favor do Município uma parcela de terreno das referidas herdades, cuja utilização para finalidades sociais e de habitação tem já uma história de várias dezenas de anos.

Ao longo desse referido processo, houve necessidade de desenvolver um conjunto de diligências de carácter administrativo, em especial a realização de uma operação de loteamento, que conduziu à

constituição de um único lote com a área de 33.500,00 m², precisamente aquele que constituirá, em caso de aceitação pela Câmara Municipal, o objecto da referida doação.

O lote de terreno em causa encontra-se livre de ónus ou encargos e foi inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Foros de Vale de Figueiras sob o artº. P-87, encontrando-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo sob o nº. 222 da mesma freguesia.

Deste modo e tendo em vista as finalidades que estão subjacentes a esta doação, proponho que a Câmara Municipal delibere a sua aceitação a favor do Município, nos termos da alínea h) do nº. 1. do artº. 64º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.

Por outro lado e tendo em conta que as diligências já desenvolvidas (e que tiveram que o ser pela proprietária, dado que a só a ela assistia legitimidade para o efeito) comportaram um conjunto de despesas e encargos, proponho também que a Câmara Municipal assumo o pagamento à doadora das despesas e encargos com o processo bem como do valor de Imposto Municipal sobre Imóveis que por aquela haja sido suportado por força da inscrição matricial do lote, em valor a computar adequadamente junto daquela e de que darei informação à reunião da Câmara Municipal imediatamente subsequente à realização do respectivo pagamento.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a doação a favor do município de um único lote com a área de 33.500,00 m² na freguesia de Foros de Vale Figueira e suportar as despesas e encargos do processo bem como do valor do Imposto Municipal sobre Imóveis.

5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) 27ª VOLTA AO ALENTEJO EM BICICLETA – ALTERAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL

Interveio novamente o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta relacionada com a 27ª Volta ao Alentejo:

No seguimento da proposta inicial de “Início de Volta só com partida”, que para esta edição tem o valor de 7.500,00 € e como segunda hipótese a modalidade de Passagem com Meta Volante, cujo custo é de 2.000,00 €, aprovada em reunião de Câmara de 29-10-08, serve a presente para informar que por questões técnicas da prova a 2ª Etapa irá terminar em Montemor-o-Novo, neste caso a modalidade de “Final de Etapa”.

Assim, propõe-se para esta edição uma alteração à proposta inicial, de “Início de Volta só com Partida”, para “Final de Etapa” no valor de 10.000,00 € (Dez Mil Euros).

Deliberação: A Câmara Municipal por unanimidade alterar a proposta inicial de “Início de Volta só com Partida” para “Final de Etapa” no valor de 10.000,00 €

B) 6ª FEIRA DO PÃO E DOÇARIA DE MONTEMOR-O-NOVO – CONSTITUIÇÃO DE JÚRI

Retomou a palavra o senhor Presidente para apresentar a seguinte constituição de júri para Feira do Pão e da Doçaria:

No âmbito da 6ª Feira do pão e doçaria de Montemor-o-Novo, terá lugar no dia 9 de Maio de 2009 o Concurso de Doçaria Conventual. De acordo com o ponto 11 das Normas de Participação do Concurso, solicita-se a constituição do júri com os seguintes elementos:

- 1 representante da Câmara Municipal*
- 1 representante da Confraria Gastronómica do Alentejo*
- 1 representante da Comunicação Social*
- 1 representante do Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo*
- 1 representante do Curso de Restauração da EPRAL*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a constituição do júri para a 6ª Feira do Pão e da Doçaria.

6. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

Em nova intervenção o senhor Presidente transmitiu ao Executivo a proposta que abaixo se transcreve:

A) SUBSÍDIO ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LECTIVO 2008-2009 – MATERIAL CONSUMÍVEL PARA IMPRESSORA DA E.B.1 DE CORTIÇADAS DE LAVRE

Tendo em consideração os critérios aprovados em Reunião de Câmara de 17 de Setembro de 2008, relativos à atribuição de subsídios para aquisição do material consumível para as impressoras para o ano lectivo 2008-09, foram atribuídas em Outubro de 2008, as verbas aos estabelecimentos de ensino do concelho.

Posteriormente, foi adquirida uma nova impressora para a EB 1 de Cortiçadas de Lavre, que não foi contemplada pela referida verba. Assim sendo, propõe-se a atribuição do respectivo subsídio à E.B.1 de Cortiçadas de Lavre.

A referida verba deverá ser transferida para o Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277.

O valor da verba a ser transferida é de 130,00 € (centro e trinta euros)

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no âmbito da Acção Social Escolar para aquisição de material consumível para a impressora da Escola EB1 de Cortiçadas de Lavre, no valor de 130,00 €.

7. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) CANDIDATURAS QREN / EIXO 2 – REGENERAÇÃO URBANA

Foi o senhor Presidente de voltou ao uso da palavra para apresentar o seguinte documento relacionado com candidaturas ao QREN:

De acordo com os procedimentos definidos para o QREN - Programa Operacional Alentejo 2007/2013 e explanados no Manual de Candidatura deste último, os processos de Candidatura tem que ser acompanhados de um conjunto de documentos, que deverão ser anexados ao formulário da candidatura a submeter àquele programa. Um dos documentos a remeter na data de submissão de candidatura, é a cópia da deliberação de aprovação pelos órgãos competentes da Operação a candidatar.

No presente Quadro as candidaturas processam-se através de concursos cujos avisos de abertura são definidos pelos Órgãos de Gestão competentes, sendo divulgados no sítio da Internet do Programa Operacional Alentejo 2007/2013 entre outros meios legais estabelecidos

No âmbito do Aviso de Abertura de concurso nº 3 do Eixo 2– Desenvolvimento Urbano Regulamento Específico: Política de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana que termina a 31/03/09, irá formalizar-se a candidatura “montemor pedra a pedra Programa de Acção Integrado de Valorização do Castelo, do Centro Histórico e da Cidade de Montemor-o-Novo”. Assim e atendendo ao exposto, propõe-se que a Câmara aprove esta candidatura a submeter ao referido Programa.

O senhor Presidente acrescentou que a presente candidatura, sendo semelhante à anteriormente apresentada. Alarga a parceria local e mais cinco parceiros – a Associação “O Espaço do Tempo”/ Rui Horta, a Associação dos Bombeiros Voluntários, o Abrigo dos Velhos Trabalhadores, a Misericórdia de Montemor e a Associação Comercial do Distrito de Évora, reforça as componentes económica, social e cultural bem como a componente do investimento privado ou não municipal e dá ainda uma outra dimensão nacional e internacional à candidatura com a inclusão do projecto do Centro Nacional de Artes Transdisciplinares.

Esclareceu que a candidatura terá que ser apresentada até final de Março através de inclusão em plataforma electrónica e envio de documentação pelo correio, razão pela qual a apresentação da

candidatura è trazida à reunião de hoje já que a sua deliberação na próxima reunião seria tardia e inviabilizaria a candidatura.

A concluir transmitiu que todo o suporte documental da candidatura está disponível para consulta do executivo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a candidatura em causa e submeter ao referido programa.

B) PROPOSTA DE PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE FEIRAS E MERCADOS DO CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

Foi o senhor Vereador Adriano Chaveiro que tomou seguidamente a palavra para apresentar a seguinte proposta:

A entrada em vigor do Decreto-Lei 42/2008 de 10 de Março de 2008 alterou o regime jurídico a que fica sujeita a actividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes, bem como o regime aplicável às feiras e aos recintos onde as mesmas se realizam.

Face à desactualização do actual Regulamento propõe-se a aprovação da Proposta de Projecto de Regulamento Municipal de Feiras e Mercados do Concelho de Montemor-o-Novo.

A entrada em vigor do Regulamento terá que seguir previamente os seguintes trâmites:

- 1.º Aprovação pela Câmara Municipal da Proposta de Regulamento;*
- 2.º Envio para Diário da Republica da Proposta de Regulamento;*
- 3.º Apreciação pública e audiência dos interessados da Proposta de Regulamento;*
- 4.º Aprovação pela Câmara Municipal da Proposta de Regulamento Final;*
- 5.º Aprovação pela Assembleia Municipal da Proposta de Regulamento Final;*
- 6.º Publicação em Diário da Republica do Regulamento.*

A proposta de Projecto de Regulamento foi rubricada por todos os membros do Executivo e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrita.

O senhor Vereador Adriano Chaveiro acrescentou que se trata de um documento útil que abrange uma série de questões novas e com uma grande amplitude.

Interveio seguidamente o senhor Presidente para transmitir que leu com atenção o documento em causa, tendo-o considerado como importante satisfazendo assim as necessidades nesta área.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de projecto de Regulamento Municipal de Feiras e Mercados do Concelho de Montemor-o-Novo, abrir a discussão pública e seguir os demais tramites constantes da proposta apresentada.

C) 1ª, 2ª E 3ª ALTERAÇÕES AO PPI/2009

A concluir o senhor Presidente apresentou para conhecimento a 1ª, 2ª e 3ª Alterações ao PPI / 2009, documentos que foram rubricados por todos os membros do executivo e nos termos da lei aqui se dão por integralmente transcrito.

8. PROPOSTA DE ACTA Nº 3 DE 18/02/2009

Tendo o texto da acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

9. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA ESPECIALISTA,